ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS

CNPJ: 11.391.482/0001-74 **Telefone:** (49) 3424-0000
Endereço: Rua Rogerio Pessoa da Silva, 436 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 6/2026

Número Processo: 8/2026
Data do Processo: 24/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026

Reuniram-se no dia 09/03/2026, as 11:17 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 8/2026 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia e horário acima mencionado, a comissão analisou a documentação da empresa CREDENCIADA, constando-se a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS XANXERE LTDA como interessadas em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal, constando-se conforme o edital a destinação de até R$185.850,40 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), rateado entre as empresas credenciadas.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Informa-se ainda que em razão do Credenciamento, em caso de Credenciamento de mais de um proponente para a realização dos procedimentos, será feito rateio das quantidades entre os credenciados.

Participante: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS XANXERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Exame sorologia NS1 para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA). - Exame sorologia NS1 para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA).	500,000	UND		43,7100	21.855,00
2	Exame sorologia IGM para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA) - Exame sorologia IGM para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA)	500,000	UND		39,6800	19.840,00
3	Exame sorologia IGG para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA) - Exame sorologia IGG para dengue, ensaio imunoenzimático (ELISA)	500,000	UND		32,2400	16.120,00
4	Teste anti gliadina - Teste anti gliadina	200,000	UND		39,3900	7.878,00
5	Teste anti transglutaminase IgA - Teste anti transglutaminase IgA	200,000	UND		58,1500	11.630,00
6	Teste anti transglutaminase IgG - Teste anti transglutaminase IgG	200,000	UND		58,4900	11.698,00
7	Lactose teste de tolerância - Lactose teste de tolerância	200,000	UND		53,7800	10.756,00
8	Teste genético de intolerância a lactose - Teste genético de intolerância a lactose	200,000	UND		171,9600	34.392,00
9	TOTG – Teste Oral de Tolerância a glicose; - TOTG – Teste Oral de Tolerância a glicose;	200,000	UN		24,8700	4.974,00
10	Teste toxicológico - Teste toxicológico	20,000	UN		134,1700	2.683,40
11	Teste H1N1 - Teste H1N1	500,000	UN		29,1000	14.550,00
12	Teste COVID - Teste COVID	500,000	UN		27,0800	13.540,00

13	Centrifugação de Material para LACEM - Centrifugação de Material para LACEM	500,000	UN	13,1000	6.550,00
14	DIMERO - DIMERO	200,000	UN	46,9200	9.384,00

Total do Participante: 185.850,40

Total Geral: 185.850,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 09/03/2026

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO